



06-0329 - Bonitinha, mas Ordinária
 Processo: 01580.038060/2006-88
 Proponente: Diler & Associados Ltda.
 Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
 CNPJ: 00.291.470/0001-51
 Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.359.571,40
 Valor Aprovado no Artigo 1º da Lei nº.8.685/93: R\$ 2.000.000,00
 Banco: 001- Agência: 2909-2 - Conta Corrente: 25.555-6
 Valor Aprovado no Artigo 3º da Lei nº.8.685/93: R\$ 1.500.000,00
 Banco: 001- Agência: 2909-2 - Conta Corrente: 25.556-4
 Valor Aprovado na Lei nº.8.313/91: R\$ 634.925,00
 Banco: 001- Agência: 2909-2 - Conta Corrente: 25.557-2
 Período de captação: até 31/12/2006.
 Aprovado na RDC nº. 203, realizada em 06/11/2006.
 Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DAHL

RETIFICAÇÕES

Retificar os termos da Deliberação nº343, de 05 de dezembro de 2006, publicada no DOU nº 233 de 06 de dezembro de 2006, Seção 1, página 17, em relação ao projeto "Andar As Vozes", para considerar o seguinte: onde se lê: "Valor Aprovado no Artigo 3º da Lei nº.8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 613.678,83. Banco: 001- Agência: 0385-9 Conta Corrente:", leia-se: "Valor Aprovado no Artigo 3º da Lei nº.8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 613.678,83. Banco: 001- Agência: 0385-9 Conta Corrente: 402.706-x".

Retificar os termos da Deliberação nº 90, de 17 de março de 2006, publicada no DOU nº 54 de 20 de março de 2006, Seção 1, página 15, em relação ao projeto "É Proibido Fumar (A Guerra de todos nós)", para considerar o seguinte: onde se lê: "050112- É Proibido fumar (a guerra de todos nós)", leia-se: "040306- É Proibido fumar (a guerra de todos nós)".

Retificar os termos da Deliberação nº 351, de 11 de dezembro de 2006, publicada no DOU nº 237 de 12 de dezembro de 2006, Seção 1, página 15, em relação ao projeto "Herbert de Perto - Finalização", para considerar o seguinte: onde se lê: "06-0308 - Herbert de Perto", leia-se: "06-0308 - Herbert de Perto - Finalização".

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**DELIBERAÇÃO Nº 353, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº.72 de 25 de agosto de 2006 e em cumprimento ao disposto na Lei nº.8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº.8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº.2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº.4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º da Lei nº.8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº.8.313/91 e do art. 41 da Medida Provisória nº.2.228-1, de 06 de setembro de 2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº.10.454 de 13 de maio de 2002.

050009 - Budapeste
 Processo: 01580.001875/2005-21
 Proponente: Nexus Cinema e Vídeo Ltda.
 Cidade/UF: São Paulo /SP
 CNPJ: 53.976.478/0001-18
 Valor total do orçamento aprovado: R\$ 6.229.440,00
 Valor Aprovado no Artigo 1º da Lei nº.8.685/93: R\$ 2.117.968,00
 Banco: 001- Agência: 1514-8 Conta Corrente: 13.506-2
 Valor Aprovado no Artigo 3º da Lei nº.8.685/93: de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 1.900.000,00
 Banco: 001- Agência: 1514-8 Conta Corrente: 13.901-7
 Valor Aprovado na Lei nº.8.313/91: de R\$ 300.000,00 para R\$ 900.000,00
 Banco: 001- Agência: 1514-8 Conta Corrente: 13.507-0
 Valor Aprovado no Art. 41 da MP nº.2.228/01: R\$ 1.000.000,00
 Banco: 001- Agência: 1514-8 Conta Corrente: 13.508-9
 Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.
 Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº. 7.668 de 22 de agosto de 1988 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e parágrafo 4º do artigo 3º, do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e com a Portaria /FCP nº. 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº. 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº. 02 e CERTIFICAR que, conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SÃO REMANESCENTE DE QUILOM-BOS:

Comunidade de Caluete, localizada no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, Registro nº195, Fl. 100, em 02/03/2005.

Art 2º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº. 06 e CERTIFICAR que, conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SÃO REMANESCENTE DE QUILOM-BOS:

Comunidades de Contendas, Guaribas, Rancho de Casca e Laginha, localizadas no município de Piripá, Estado da Bahia, Registro 647, Fl. 157, em 19/06/2006;

Comunidade de Ipiranga, localizada no município de Conde, Estado da Paraíba, Registro 688, Fl. 198, em 08/09/2006;

Comunidade de Lagoa de Maria Clemência, composta pelos povoados (Poço de Aninha, Caldeirão, Oiteiro, Manuel Antônio, Riacho de Teófilo, Baixão, Tábua, Muritiba e Lagoa de Maria Clemência), Registro nº 670, Fl. 180, em 11/10/06;

Comunidade de Machadinho, localizada no município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, Registro 689, Fl. 199, em 08/09/2006;

Comunidade de Juazeiro Grande, localizada no município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, Registro 690, Fl. 200, em 08/09/2006;

Art 3º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº. 07 e CERTIFICAR que, conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SÃO REMANESCENTE DE QUILOM-BOS:

Comunidade de Manoel Ciriaco dos Santos, localizada no município de Guaiara, Estado do Paraná, Registro nº 691, Fl. 02, em 02/10/2006;

Comunidade do Despraiado, localizada no município de Candói, Estado do Paraná, Registro nº 692, Fl. 03, em 02/10/2006;

Comunidade de Campinas dos Morenos, localizada no município de Turvo, Estado do Paraná, Registro nº 693, Fl. 04, em 31/10/2006;

Comunidade de Vila São Tomé, localizada no município de Candói, Estado do Paraná, Registro nº694, Fl.05, em 03/10/2006;

Comunidade do Cavernoso 01, localizada no município de Candói, Estado do Paraná, Registro nº 695, Fl. 06, em 03/10/2006;

Comunidade de Portão do Gelo, localizada no bairro de São Benedito - Olinda, Estado de Pernambuco, Registro nº 696, Fl. 07, em 15/09/2006;

Comunidade de Aepupá, localizada no município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, Registro nº 697, Fl. 08, em 31/10/2006;

Comunidade de São João, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 698, Fl. 09, em 03/10/2006;

Comunidade de Estreitinho, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 699, Fl. 10, em 03/10/2006;

Comunidade de Bairro Três Canais, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 700, Fl. 11, em 03/10/2006;

Comunidade de Areia Branca, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 701, Fl. 12 em 03/10/2006;

Comunidade de Jurema, localizada no município de Araçás, Estado da Bahia, Registro nº 702, Fl. 13, em 03/10/2006;

Comunidade de Umarizal, localizada no município de Baião, Estado do Pará, Registro nº 703, Fl. 14, em 03/10/2006;

Comunidades de Alto Caititu e Muniz, localizadas no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, Registro nº 704, Fl. 15, em 03/10/2006;

Comunidade Costa da Lagoa, localizada no município de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Registro nº 705, Fl. 16, em 03/10/2006;

Comunidade de Pedra Preta e Paraíso, localizada no município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Registro nº 706, Fl. 17, em 03/10/2006;

Comunidade de Cumarú - localizada no município de Inhangapi, Estado do Pará - Registro no Livro de Cadastro Geral nº 07-Registro nº 708- Fl. 19, em 19/10/2006;

Comunidade de Tucum, localizada no município de Tanhaçu, Estado da Bahia, Registro nº 707, Fl. 18, em 11/10/2006;

Comunidade de Camiranga, localizada no município de Cachoeira de Piriá, Estado do Pará, Registro nº 709, Fl. 20, em 11/10/2006;

Comunidade de Cana Brava, localizada no município de Ibitiara, Estado da Bahia, Registro nº 710, Fl. 21, em 31/10/2006;

Comunidade de Água Preta de Cima, localizada no município de Ouro Verde de Minas, Estado de Minas Gerais, Registro nº 711, Fl. 22, em 11/10/2006;

Comunidade de Aroeira, localizada no município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Registro nº712, Fl. 23, em 31/10/2006;

Comunidade de Batuva, localizada no município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Registro nº 713, Fl. 24, em 31/10/2006;

Comunidade de Rio Verde, localizada no município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Registro nº 714, Fl. 25, em 11/10/2006;

Comunidade de Peixes, localizada no município de Colinas, Estado do Maranhão, Registro nº 715, Fl. 26, em 29/09/2006;

Comunidade de Praia do Peixe, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 716, Fl. 27, em 11/10/2006;

Comunidade de Tronco, localizada no município de Castro, Estado do Paraná, Registro nº 717, Fl. 28, em 11/10/2006;

Comunidade de Pé de Serra, localizada no município de Araçás, Estado da Bahia, Registro nº 719, Fl. 30, em 11/10/2006;

Comunidade de Caitetu do Meio, localizada no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, Registro nº 720, Fl. 31, em 11/10/2006;

Comunidade de Mocó dos Pretos, localizada no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, Registro nº 721, Fl. 32, em 11/10/2006 ;

Comunidade de Jatobá, localizada no município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, Registro nº 722, Fl. 33, em 11/10/2006;

Comunidade de Ribeirão Grande, localizada no município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Registro nº 723, Fl. 34, em 11/10/2006;

Comunidade de Rosário, localizada no município de Salvaterra, Estado do Pará, Registro nº 724, Fl. 35, em 31/10/2006;

Comunidade de Cruz do Riacho, localizada no município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, Registro nº 725, Fl. 36, em 11/10/2006;

Comunidade de São Zacarias II, localizada no município de São João do Sóter, Estado do Maranhão, Registro nº 726, Fl. 37, em 11/10/2006;

Comunidade de Vila Santo Isidoro, localizada no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, Registro nº 727, Fl. 38, em 18/10/2006;

Comunidade de Bairro Córrego do Franco, localizada no município de Adrianópolis, Estado do Paraná, Registro nº 728, Fl. 39, em 11/10/2006;

Comunidade de Guaxinin, localizada no município de Cachimbinhas, Estado de Alagoas, Registro nº 729, Fl. 40, em 11/10/2006;

Comunidade dos Vicentes, localizada no município de Xi-quexique, Estado da Bahia, Registro nº 730, Fl. 41, em 31/10/2006;

Comunidade de Água Limpa de Cima, localizada no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, Registro nº731, Fl.42, em 31/10/06;

Comunidade de Quilombolas, localizada no município de Berilo, Estado de Minas Gerais, Registro nº 732, Fl. 43, em 05/10/2006;

Comunidade de Consciência Negra, localizada no município de Tauá, Estado do Ceará, Registro nº 733, Fl. 44, em 05/10/2006;

Comunidade de Açude, localizada no município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, Registro nº 734, Fl. 45, em 31/10/2006;

Comunidade de Limoeiro, localizada em Bacupari, no município de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Registro nº 735, Fl. 46, em 06/10/2006;

Comunidade de Timbó, localizada no município de Esplanada, Estado da Bahia, Registro nº 736, Fl. 47, em 31/10/2006;

Comunidade de Santo Amaro, localizada no município de Itacaré, Estado da Bahia, Registro nº 737, Fl. 48, em 31/10/2006;

Comunidade de Remanso, localizada no município de Lençóis, Estado da Bahia, Registro nº 738, Fl. 49, em 31/10/2006;

Comunidade de Cedro, localizada no município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Registro nº 739, Fl. 50, em 06/10/2006;

Comunidade de Terra Seca, localizada no município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Registro nº 740, Fl. 51, em 06/10/2006;

Comunidade de Picada das Vassouras, localizada no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Registro nº 741, Fl. 52, em 09/10/2006;

Comunidade de Vila União/Campina, localizada no município de Salvaterra, Estado do Pará, Registro nº 742, Fl. 53, em 09/10/2006;

Comunidade de Caminho Novo, localizada no município de Penalva, Estado do Maranhão, Registro nº 743, Fl. 54, em 09/10/2006;

Comunidade de Santo Antonio, localizada no município de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, Registro nº 744, em 09/10/2006;

Comunidade dos Bernardos, localizada no município de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, Registro nº 745, em 17/11/2006;

Comunidade de Roda D'Água, localizada no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, Registro nº 746, Fl. 57, em 31/10/2006;

Comunidade de Nova Vista, localizada no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Registro nº 747, Fl. 58, em 31/10/2006;

Comunidade de Dilô Barbosa, localizada no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Registro nº 748, Fl. 59, em 31/10/2006;

Comunidade de Cacimba, localizada no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Registro nº 749, Fl. 60, em 31/10/2006;

Comunidade de Coxi, localizada no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, Registro nº 750, Fl. 61, em 31/10/2006;

Comunidade de Chiado, localizada no município de São Mateus, Estado de São Mateus, Registro nº 751, Fl. 62, em 31/10/06;

Comunidade de Córrego Seco, localizada no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Registro nº 752, Fl. 63, em 31/10/2006;

Comunidade de Córrego do Sertão, localizada no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, Registro nº 753, Fl. 64, em 31/10/2006;

Comunidade de Mata Sede, localizada no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Registro nº 754, Fl. 65, em 31/10/2006;